

Detalhes do recurso

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº PMPF.01.080425.PF.SEC](#) [Detalhes da contratação Nº PMPF.01.080425.PF.SF](#) [Detalhes do recurso](#)

[Voltar](#)

Manifestação

Data/Hora
09/05/2025 13:42

Manifestante
LOKA EVENTOS - EIRELI

Justificativa do participante abaixo:
TENHO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO

Acolhimento

[+ AÇÕES](#)

Manifestação acolhida em
09/05/2025 14:03

Situação
Manifestação acolhida

Justificativa do(a) pregoeiro(a) do acolhimento abaixo:
Tendo em vista a intenção de recurso intencionada pela licitante: **LOKA EVENTOS - EIRELI**. Acolho a manifestação.

Apresentação do recurso

[RECURSO APRESENTADO](#)

Data/Hora apresentação de recurso
09/05/2025 14:51

Prazo final para apresentação do recurso
14/05/2025 23:59

Manifestante
LOKA EVENTOS - EIRELI

Contrarrazões

Prazo final para apresentação das contrarrazões
19/05/2025 23:59

Nenhum registro encontrado

Julgamento

[FINALIZAR](#)

Manifestante
LOKA EVENTOS - EIRELI

Situação
Recurso apresentado





ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA-CE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PMPF.01.080425.PE.SE

OBJETO: RECURSO CONTRA DECISÃO DE ACEITAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE EXEQUIBILIDADE DA EMPRESA **UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o **42.631.102/0001-55** e contra a decisão da Comissão ao solicitar **CONTRATOS COM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 1 (UM) ANO PARA COMPROVAR EXEQUIBILIDADE SEM ESTAR PREVIAMENTE MANIFESTADO NO EDITAL.**

conforme as razões em anexo. Requer seja recebido o presente recurso no seu efeito suspensivo, e que haja o devido juízo de retratação por parte do Pregoeiro e Equipe de Apoio. Não havendo retratação da decisão por parte da Comissão, requer seja o recurso remetido à Autoridade Superior, para o devido julgamento, nos termos da lei.

DA 1ª TEMPESTIVIDADE:

APÓS UMA ANÁLISE MINUCIOSA DA DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA UPPE ATRAVÉS DO PORTAL DA TRANSPARENCIA

[HTTPS://MUNICIPIOSTRANSFERENCIA.TCE.CE.GOV.BR/INDEX.PHP/LOCALIZAR](https://municipiostransparencia.tce.ce.gov.br/index.php/localizar)

OBSERVAMOS DIVERGENCIAS PONTUAIS NA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA PELA EMPRESA **UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES**, A MESMA ANEXOU UMA NOTA DO ANO DE 2021,

AO OBSERVAMOS O FATURAMENTO DO ANO (2021) É POSSÍVEL VER QUE SEGUNDO O PORTAL DE TRANSPARENCIA, O SERVIÇO QUE FOI FATURADO FOI O DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO E MEDIO PORTE, A MESMA ANEXOU A NOTA CONSTANDO ITENS E VALORES DIVERGENTES DAQUILO QUE FOI FATURADO, CONFORME MOSTRA IMAGENS!

		ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA SECRETARIA DE FINANÇAS		Nota Nº 0000000001		
				SÉRIE ELETRÔNICA		
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
Data de Emissão: 25/06/2021		Competência: AGO/2021		Nº do NFe Destinatário: 0		
Nº do RPS: 0		Local de Prestação: RERIUTABA-CE		Destino do Documento: NÃO		
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						
Razão Social: UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI						
Nome Fantasia: UPPE!						
Endereço: RUA PROFESSOR RAMUNDO OLIVEIRA, 262 - CENTRO						
CNPJ: 42.631.102/0001-55						
Insc. Municipal: 4581157 UF: CE						
Insc. Estadual: 0						
Cidade: RERIUTABA						
CEP: 62260-000						
Telefone: (88) 99651-0330						
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO						
Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA						
Endereço: RUA DR. OSVALDO HONÓRIO LEMOS, 174 - CENTRO - 62260-000 RERIUTABA-CE						
CNPJ: 07.533.467/0001-17						
Insc. Municipal: 0						
Insc. Estadual: 0						
Telefone: 0						
E-mail: 0						
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNIT	TOTAL		
1	SISTEMA DE SOM DE FREQUÊNCIA PORTÁTEL, INCLUINDO MONITOR E DESEMPENHAMENTO	3,00	300,00	900,00		
2	SISTEMA DE VÍDEO COM 32 CANAIS DE CÁMERA FULL HD (1920x1080)	1,00	1.000,00	1.000,00		
3	PALEO INSTALADO EM SITE, SENDO 06m DE FREQUÊNCIA PORTÁTEL ACAPITADO NA CUBA QUARTO	1,00	500,00	500,00		
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO						
1761-1/21-82000010 - Serviço de organização de feiras, conferências, inaugurações e feiras						
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL						
CÓDIGO DA OBRA						
ART DA OBRA						
Tributos Federais						
PIB	0,00	COFINS	0,00	INCD	0,00	
CSLL	0,00	IRPJ	0,00	IRMEF	0,00	
VALORES DO PRESTADOR						
Valor dos Serviços		3.000,00		Valor dos Serviços		3.000,00
(-) Desconto incondicionado		0,00		(-) Desconto Permitido em lei		0,00
(-) Desconto condicionado		0,00		(-) Desconto incondicionado		0,00
(-) Retenções Federais		0,00		Base de Cálculo		3.000,00
Outras Retenções		0,00		Cálculo de Impostos		3.000,00
(-) ICS Retido		80,00		Alíquota do ICS		2,6666666666666666
(-) Valor Liquidado		2.920,00		(-) Valor do ICS		80,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS						
OBSERVAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
OUTRAS INFORMAÇÕES						
IMPRESSÃO: 07/06/2021 16:42:28 16.19						
MÓDULO DE EMISSÃO: 10.16.37						



CNPJ: 17.663.773/0001-50

AV. DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N, RAMPA, RERIUTABA-CE | CEP: 62.260-000

E-MAIL: LOKAEVENTOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99651.0330



	ESTADO DO CEARÁ				Nota Nº	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUBATUBA				0000000037	
	SECRETARIA DE FINANÇAS				SÉRIE	
				ELETRÔNICA		

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Emissão		Competência		JUN/2024		Nº da NF-e e Substituta	
Nº do RPS		Local da Prestação		RERUBATUBA-CE		Código do Cliente	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO						SIM	
Razão Social		UPPEI PRODUTORA E SOLUÇÕES LTDA-ME					
Nome Fantasia		UPPEI					
Endereço		RUA PROFESSORA ALACÉ RAMOS, 121 - CENTRO					
CNPJ/CPF		42.031.102/0001-05		INSC. MUNICÍPIO		43501157	
UF		CE		Município		Estado	
Cidade		RERUBATUBA		C.E.P.		622602000	
				Contato		Telefone	
						(85) 96932-5400	

DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERUBATUBA					
Endereço		RUA DR. OSVALDO HONÓRIO LEALOS, 176 CENTRO 62260-000 RERUBATUBA-CE					
CNPJ/CPF		07.595.667/0001-97		Insc. Municipal		0	
				Insc. Estadual		Telefone	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERUBATUBA - CE,							
COMPREENDENDO:							
01 (UM) SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE. INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM. VLR. UNIT R\$ 1.000,00,							
TOTALIZANDO R\$ 1.000,00.							
01 (UM) PALCO PEQUENO PORTE SEM COBERTA, MEDINDO 06m de FRENTE POR 04m de FUNDO ACARPETADO NA COR VERDE. VLR. UNIT R\$ 1.000,00, TOTALIZANDO R\$ 1.000,00.							
01 (UM) SISTEMA DE PAINEL DE LED COM ESTRUTURA MODULAR C/SEM COBERTA MEDINDO 3m x 2m. VLR. UNIT R\$ 2.000,00,							
TOTALIZANDO R\$ 2.000,00.							
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1710 - C: 623301105 - Serviço de organização de feiras, congressos, exposições e festas							

INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA		ART DA OBRA					
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS		0,00		COFINS		0,00	
INSS		0,00		COLL		0,00	
IRRF		0,00		IRPJ		0,00	
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO				CÁLCULO DO ISS	
Valor dos Serviços		4.000,00		Natureza da Operação		Valor dos Serviços	
				Tributada no Município		4.000,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto permitido em lei	
				04-Enum		0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		Basis de Cálculo		Basis de Cálculo	
				Código de Validação Link		(X) Alíquota de 10%	
Outras Retenções		0,00		ISS a Pagar		100 a Pagar	
(-) ISS Páreo		0,00		mhaq55xvexjgobxkbnzmltpe		(X) Sim (-) Não	
(-) Valor Líquido		3.920,00		atp=psntos.spedgov.com.br		(-) Valor do ISS	
						0,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES							
--------------------	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

CONLUI-SE QUE EXISTE UMA FALTA DE
TRANSPARENCIA NO QUESITO DE
DOCUMENTAÇÃO, VALORES E ITENS
COM VALORES DIFERENTE DO PORTAL.

A LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) ESTABELECE QUE O EDITAL É A NORMA PRINCIPAL DO PROCESSO LICITATÓRIO, E O PREGOEIRO DEVE ATUAR DENTRO DOS LIMITES ESTABELECIDOS POR ELE.

É IMPORTANTE RESSALTAR QUE QUALQUER SOLICITAÇÃO ADICIONAL DO PREGOEIRO DEVE SER JUSTIFICADA E NÃO PODE CRIAR UMA VANTAGEM INJUSTA PARA UM DETERMINADO

LOKAEVENTOS EIRELLI – ME | CNPJ: 17.663.773/0001-50
AV. DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N, RAMPA, RERIUTABA-CE | CEP: 62.260-000
E-MAIL: LOKAEVENTOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99651.0330



LICITANTE. CASO O PREGOEIRO SOLICITE ALGO QUE NÃO ESTEJA PREVISTO NO EDITAL E QUE POSSA PREJUDICAR A CONCORRÊNCIA, OS LICITANTES PODEM RECORRER À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OU AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE PARA QUESTIONAR ESSA ATITUDE, COMO EXPLICA O PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

NA DATA DE 05/05/2025 AS 15:41 O SR. PREGOEIRO ENCAMINHOU A SEGUNTE MENSAGEM

No entanto, solicito das referidas licitantes: LOKA EVENTOS – EIRELI nos itens (01,02,04,06,07,16,17,18,19,21,22,23,24,25,29,30,31,32,33); UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES LTDA nos itens (3,14,28); F.S.M. DA COSTA nos itens (5,9,13,20,26,27); DT SERVICOS, LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI nos itens (11,12,15) e BARROS PRODUcoes, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA no item (34), que apresentem composição de preços unitário dos itens, para demonstração da sua exequibilidade, acompanhada de prova documental (nota fiscal etc.) não emitidos há mais de 01 (um) ano dessa solicitação, sob pena de desclassificação

NO ENTANTO AO ANALISARMOS O EDITAL NÃO EXISTE UMA CLÁUSULA SE QUER MENCIONANDO QUE O PREGOEIRO PODERIA SOLICITAR ALGO DESSA NATUREZA, CONFORME IMAGEM QUE RETRATA A QUESTÃO DE INEXEQUIBILIDADE.



- 6.7.Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.7.1.contiver vícios insanáveis;
 - 6.7.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 6.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 6.7.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 6.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.8.No caso de bens e serviços em geral, é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.8.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:
- 6.8.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 6.8.1.2.inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.9.Em contratação de serviços comuns de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.9.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
 - 6.9.2.No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tão ou mais relevante, conforme planilha anexa ao edital;
 - 6.10.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
 - 6.11.Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
 - 6.11.1.Em se tratando de serviços comuns de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.
 - 6.12.Erro no preenchimento da planilha não constitui motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
 - 6.12.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 6.12.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
 - 6.13.Caso o Termo de Referência solicite a apresentação de proposta e planilha

O QUE É MENCIONADO NO EDITAL QUE SE OS VALORES SUPERAREM 50% DE DESCONTO SERÁ ABERTO PARA COMPROVAR A POSSIBILIDADE DE EXECUÇÃO DOS VALORES ARREMATADOS.

NA DATA 07-05-25 O SR. PREGOEIRO ENCAMINHOU A SEGUINTE MENSAGEM (
Senhores licitantes,
informo-lhes que após as verificações e análises das documentações apresentadas para demonstração da exequibilidade da proposta, as licitantes, DT SERVICOS, LOCACAO DE ESTRUTURAS E EVENTOS EIRELI; BARROS PRODUcoes, PUBLICIDADES, EVENTOS E COMERCIO LTDA; LOKA EVENTOS – EIRELI;

LOKAEVENTOS EIRELI – ME | CNPJ: 17.663.773/0001-50

AV. DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N, RAMPÁ, RERIUTABA-CE | CEP: 62.260-000

E-MAIL: LOKAEVENTOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99651.0330



UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES LTDA e F.S.M. DA COSTA, apresentaram o arquivo contendo a composição de preços, que demonstram que as referidas licitantes, possuem capacidade de executar o objeto desta licitação com os preços ofertados, porém a licitante, **LOKA EVENTOS** – EIRELI, nos itens 01,02,18,21,22, não demonstrou a capacidade de executar os referidos itens, pois na comprovação apresentada a licitante ofertou preços com valores bem superiores ao ofertado para este processo; já a licitante UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES LTDA, no item 28, não demonstrou a capacidade de executar o referido item, pois na comprovação apresentada a licitante não apresentou valores detalhados que comprovem ter executado o item com o valor proposto, a licitante, F.S.M. DA COSTA, no item 27, não demonstrou a capacidade de executar o referido item.

OBSERVA-SE QUE O FATOR DA SOLICITAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COM PRAZO DE VIGENCIA DENTRE PRAZO DE 1(UM) ANO, TROUXE DESVANTAGEM PARA A FORMULAÇÃO DE LANCES, POIS OS VALORES QUE PREPARAMOS DE MANEIRA PREVIA FORAM EM CIMA DE NOSSOS CONTRATOS PARA QUE FOSSE POSSIVEL COMPROVAR A EXEQUIBILIDADE DOS MESMOS,

LOKAEVENTOS EIRELLI – ME | CNPJ: 17.663.773/0001-50
AV. DRA. LUIZA HELENA CAMELO PAIVA, S/N, RAMPA, RERIUTABA-CE | CEP: 62.260-000
E-MAIL: LOKAEVENTOS@OUTLOOK.COM | FONE: (88) 99651.0330



PORÉM O O SR PREGOEIRO SE UTILIZOU DE UM FATOR SUPRESA E TROUXE DESVANTAGEM PARA NOSSA EMPRESA, ACARRETANDO NOSSA DESCLASSIFICAÇÃO NOS ITENS SUPRACITADOS. O QUE DIZ A Lei nº 14.133/2021, a nova Lei de Licitações e Contratos, em seu artigo 64, permite que o agente de contratação, inclusive o pregoeiro, possa diligenciar para sanar dúvidas ou complementar a instrução do processo, mas essa possibilidade não se estende à exigência de documentos não previstos no edital.

CONCLUSÃO

CONCLUIMOS QUE, A EMPRESA **UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES** APRESENTOU DOCUMENTOS IRREGULARES CONFORME O SITE DO TCE E QUE A COMISSÃO AGIU DE MANEIRA PRECIPITADA, EXIGINDO ALGO QUE NÃO ESTAVA PREVISTO NO EDITAL.

SOLICITAÇÃO:

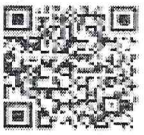
A EMPRESA LOKA EVENTOS LTDA INSCRITA SOBRE O Nº 17.663.773/0001-50, POR MEIO DO SEU REPRESENTANTE LEGAL VICTOR VINICIUS XIMENES SOLICITA A REVISÃO DO SR PREGOEIRO QUANTO A ACEITAÇÃO DA EXEQUIBILIDADE DA EMPRESA **UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES**, E A REQUALIFICAÇÃO DE NOSSA PROPOSTA PARA OS ITENS 01,02,18,21,22, POIS A SOLICITAÇÃO FOI FEITA DE FORMA ILEGAL, SEM BASE EDITALÍCIA, CONFORME APRESENTADO NO RECURSO, EXIGIMOS QUE NOSSA PROPOSTA SEJA REVISTA E ACEITA, POIS TODOS OS PREÇOS POSSUEM NOTAS QUE COMPROVAM, MESMO SENDO CONTRATOS E NOTAS DO ANO DE 2019, A EMPRESA NÃO SE RESPONSABILIZA POR ERRO EDITALÍCIO POR PARTE DA COMISSÃO E SE SENTE NO DIREITO DE RECORRER A TODOS OS MEIOS POSSÍVEIS PARA QUE POSSAMOS VENCER OS ITENS QUE FORAM TIRADO DE NÓS DE MANEIRA ERRONEA, INJUSTA, COMPLETAMENTE FORA DO PREVISTO EM EDITAL.

RERIUTABA-CE, 09 DE MAIO DE 2025

LOKA EVENTOS
LTDA:17663773000150

Assinado de forma digital por LOKA
EVENTOS LTDA:17663773000150
Dados: 2025.05.09 14:47:58 -03'00'

VICTOR VINICIUS XIMENES
PROPRIETÁRIO
LOKA EVENTOS LTDA
CNPJ Nº: 17.663.773/0001-50

	ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA SECRETARIA DE FINANÇAS				Nota Nº 0000000001				
					SÉRIE				
					ELETRÔNICA				
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS									
Data de Geração	25/08/2021	Competência	AGO/2021	Nº da NFS-e Substituída	0				
Nº do RPS	0	Local da Prestação	RERIUTABA-CE	Optante do Simples	NÃO				
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		UPPE! PRODUTORA E SOLUÇÕES EIRELI							
Nome Fantasia		UPPE!							
Endereço		RUA PROFESSOR RAIMUNDO GOMES, 250 - CENTRO							
CPF/CNPJ	42.631.103/0001-55	Insc. Municipal	4501157	UF	CE		Insc. Estadual	0	
Cidade	RERIUTABA	C.E.P.	62260000	Comp.			Telefone	(88)9693-0540	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO									
Razão Social		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA			E-mail				
Endereço		RUA DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 175 CENTRO 62260-000 RERIUTABA-CE							
CPF/CNPJ	07.598.667/0001-87	Insc. Municipal	0	Insc. Estadual			Telefone		
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL					
1	SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM.	3,00	500,00	1.500,00					
2	SISTEMA DE VIDEOS COM 03 CÂMERAS QUALIDADE FULL HD (1080x720)	1,00	1.000,00	1.000,00					
3	FALCO PEQUENO PORTE, MEDINDO 08m/FRENTE POR 04m FINDO ACARPETADO NA COR GRÁFITE	1,00	500,00	500,00					
CÓDIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO									
1710 / 0 / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas									
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL									
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA				
TRIBUTOS FEDERAIS									
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00	IRRF	0,00
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS				
Valor dos Serviços	3.000,00	Natureza da Operação			Valor dos Serviços	3.000,00			
(-) Desconto incondicionado	0,00	Tributada no Município			(-) Dedução Permitida em lei	0,00			
(-) Desconto condicionado	0,00	Regime Especial de Tributação			(-) Desconto incondicionado	0,00			
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum			Base de Cálculo	3.000,00			
Outras Retenções	0,00	Código de Validação/Unif			(X) Alíquota do ISS	3,0000 %			
(-) ISS Retido	90,00	1082aag8k			ISS a Reter	(X) 21m () NÃO			
(=) Valor Líquido	2.910,00	http://servicos.speedgov.com.br/			(=) Valor do ISS	90,00			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS									
SERVIÇOS DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO									
OUTRAS INFORMAÇÕES									
Impressa em: 15/04/25 16:59 Hora da emissão: 10:15:37									



← → ↻ municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/index.php/negociante/showMunicipios/idn/42631102000155/versao/2021/nome/UPPE+PRODUTORA+E+SOLUCOES+EIRELI

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS

[Início](#) | [TCE](#) | [Fornecedores](#) | [Localizar](#) | [Ouvidoria](#)

Você está em: [portal](#) » [uppe produtora e solucoes eireli](#) » [municipios](#)

UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI

Nome Completo: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.631.102/0001-55

Municípios

Foi encontrado 1 município - Total: R\$8.360,00

Município	Valor Recebido(R\$)
1 <u>REBUITABA</u>	8.360,00

2021

[Escolher outro ano](#)

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.



PORTAL DA TRANSPARENCIA DOS MUNICIPIOS

DO ESTADO DO CEARA

Início | TCE | Fornecedor | Localizar | Ouvidoria

Você está em: portal > uppe produtora e solucoes eireli > municipios > despesas > detalhes da despesa

UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI

Nome Completo: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 42.631.102/0001-55

2021

Escolher outro ano >

DESPESA: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Foram encontrados 5 pagamentos - Total: R\$8.360,00

Data	Descrição	Valor Recebido(R\$)
20/09/2021	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO PORTE INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM E SERVIÇOS DE VIDEO COM CAMERAS FULL HD PARA LIVE E PALCO DESTINADOS A COBERTURA DO EVENTO THE STUDENT'S VOICE , ATRAVE Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Empenho: 03080019 (mais detalhes)	2.910,00
20/09/2021	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE SISTEMA DE SOM DE MEDIO E PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM COM SERVIÇOS DE VIDEO COM CAMERAS FULL HD PARA LIVE ALUSIVOS AO EVENTO SEMANA DA ENFERMAGEM E ALICIJU FINANCEIRO MU Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Empenho: 05080008 (mais detalhes)	2.910,00
01/12/2021	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA SISTEMA DE VIDEOS ALUSIVOS AO EVENTO (VIOLENCIA SEXUAL), ATRAVES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICI Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Empenho: 01120063 (mais detalhes)	1.400,00
20/09/2021	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO PORTE PARA SISTEMA DE VIDEOS ALUSIVOS AO EVENTO LIVE FESTA DAS CORES , ATRAVES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE RERUTABA-CE. Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Empenho: 25080004 (mais detalhes)	570,00
20/09/2021	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVIÇOS DE ESTRUTURA E SONORIZAÇÃO DE EVENTO DE PEQUENO PORTE PARA SISTEMA DE VIDEOS ALUSIVOS AO EVENTO VACINA CARNAUBA , ATRAVES DA SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RERUTABA-CE. Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA Empenho: 03080018 (mais detalhes)	570,00

Última atualização em: 29/04/2025

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.

	ESTADO DO CEARA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA 1226 SECRETARIA DE FINANÇAS					Nota Nº	
						0000000037	
						SÉRIE	
ELETRÔNICA							
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							
Data de Geração		25/05/2024		Competência		JUN/2024	
Nº do RPS		0		Local da Prestação		RERIUTABA-CE	
				Optante do Simples		SIM	
DADOS DO PRESTADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		UPPEI PRODUTORA E SOLUÇÕES LTDA- ME					
Nome Fantasia		UPPEI					
Endereço		RUA PROFESSORA ALAIDE RAMOS, 121 - CENTRO					
CPF/CNPJ		42.631.102/0001-55		Insc. Municipal		4501157	
				UF		CE	
				Insc. Estadual		0	
Cidade		RERIUTABA		C.E.P		62260000	
				Comp.			
						Telefone	
						(88)9693-0540	
DADOS DO TOMADOR DO SERVIÇO							
Razão Social		PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA				E-mail	
Endereço		RUA DR. OSVALDO HONORIO LEMOS, 176 CENTRO 62260-000 RERIUTABA-CE					
CPF/CNPJ		07.598.667/0001-87		Insc. Municipal		0	
				Insc. Estadual			
						Telefone	
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS							
REFERENTE AOS SERVIÇOS DE ESTRUTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RERIUTABA - CE; COMPREENDENDO: 01 (UM) SISTEMA DE SOM DE PEQUENO PORTE, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM, VLR. UNIT R\$ 1.000,00, TOTALIZANDO R\$ 1.000,00. 01 (UM) PALCO PEQUENO PORTE SEM COBERTA, MEDINDO 06m DE FRENTE POR 04m DE FUNDO ACARPETADO NA COR VERDE, VLR. UNIT R\$ 1.000,00, TOTALIZANDO R\$ 1.000,00; 01 (UM) SISTEMA DE PAINEL DE LED COM ESTRUTURA MODULAR DESCOBERTA MEDINDO 3m x 2m, VLR. UNIT R\$ 2.000,00, TOTALIZANDO R\$ 2.000,00;							
CODIGO DA ATIVIDADE/SERVIÇO							
1710 / D / 823000100 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas							
INFORMAÇÕES PARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL							
CÓDIGO DA OBRA					ART DA OBRA		
TRIBUTOS FEDERAIS							
PIS	0,00	COFINS	0,00	INSS	0,00	CSLL	0,00
IRRF	0,00						
VALORES DO PRESTADOR		INFORMAÇÕES DA OPERAÇÃO			CÁLCULO DO ISS		
Valor dos Serviços		4.000,00		Natureza da Operação		Valor dos Serviços	
(-) Desconto incondicionado		0,00		Tributada no Município		(-) Dedução permitida em lei	
(-) Desconto condicionado		0,00		Regime Especial de Tributação		(-) Desconto incondicionado	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	
Outras Retenções		0,00		Código de Validação/Link		(X) Alíquota do ISS	
(-) ISS Retido		80,00		mfqazyS5x6vjdc8boskh3nllgpe		ISS a Reter	
(+) Valor Líquido		3.920,00		http://servicos.speedgov.com.br/		(X) Sim () Não	
						(-) Valor do ISS	
						60,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							
OUTRAS INFORMAÇÕES							



PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DOS MUNICÍPIOS



Início | TCE | Fornecedores | Localizar | Ouidoria

Você está em: portal » uppe produtora e solucoes eireli » municipais » despesas » detalhes da despesa

UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI

Nome Completo: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI

CPF/CNPJ: 42.631.102/0001-55

2024

Escolher outro ano »

DESPESA: Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Foram encontrados 4 pagamentos - Total: R\$33.696,00

Data	Descrição	Valor Recebido(R\$)
14/08/2024	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM APOIO A TRADICIONAL FESTA RELIGIOSA DESTE MUNICIPIO DE RERIUTABA, REALIZADA ANUALMENTE, AUXILIANDO NAS DESPESAS RELACIONADAS A INFRAESTRUTURA, DIVULGACAO, SEGURANCA, SOM, ILUMINACAO E PRINCIPALMENTE, A CO Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 01080009 (mais detalhes)	13.750,00
11/09/2024	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM SERVICOS PRESTADOS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA ORGANIZACAO, LOGISTICA E EXECUCAO PARA AS CELEBRACOES RELIGIOSAS DOS FESTEJOS DE NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 05080007 (mais detalhes)	9.860,00
11/09/2024	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA ORGANIZACAO E EXECUCAO DO EVENTO II FORUM DE RESULTADOS E PACTUACAO DE METAS, QUE OCORRERA NO DIA 16/08/2024, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCACAO DO MUNICIPIO DE Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 15080011 (mais detalhes)	6.000,00
25/06/2024	VALOR QUE SE EMPENHA P/ FAZER FACE AS DESPESAS COM LOCACAO INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM DE TENDAS, DURANTE 3 DIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE RERIUTABA - CE. Nome enviado pelo Município: UPPE PRODUTORA E SOLUCOES EIRELI Despesa: OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA Empenho: 17060006 (mais detalhes)	4.086,00

Última atualização em: 29/04/2025

Fonte: Dados enviados pelo Município através do SIM.



6.7.Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1.contiver vícios insanáveis;

6.7.2.não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3.apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4.não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5.apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8.No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1.A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do(a) Pregoeiro(a), que comprove:

6.8.1.1.que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2.inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9.Em contratação de serviços comum de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

6.9.1.Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

6.9.2.No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

6.10.Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.11.Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11.1.Em se tratando de serviços comum de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.12.Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.12.1.O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.12.2.Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.13.Caso o Termo de Referência não apresente a planilha de custos e formação de preços,



🕒 07/05/2025 14:26:41 ♦ Pregoeiro(a)

No entanto, solicito das referidas licitantes: LOKA EVENTOS – EIRELL nos itens 27,28; UPPE! PRODUTORA E SOLUCOES LTDA, nos itens 02 e F.S.M. DA COSTA, no item 01, que apresentem composição de preços unitário dos itens, para demonstração da sua exequibilidade, acompanhada de prova documental (nota fiscal etc.) não emitidos há mais de 01 (um) ano dessa solicitação, sob pena de desclassificação.

Detalhes do recurso

[Início](#) [Processos administrativos](#) [Detalhes do processo administrativo Nº PMPF.01.080.425.PE.SEC](#) [Detalhes da contratação Nº PMPF.01.080.425.PE.SF](#) [Detalhes do recurso](#)[Voltar](#)

Manifestação

 Data/Hora
09/05/2025 13:42 Manifestante
LOKA EVENTOS - EIRELI

Justificativa do participante abaixo:
TENHO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO

Acolhimento

 + AÇÕES Manifestação acolhida em
09/05/2025 14:03 Situação
Manifestação acolhida

Justificativa do(a) pregoeiro(a) do acolhimento abaixo:

Tendo em vista a intenção de recurso intencionada pela licitante: **LOKA EVENTOS - EIRELI**. Acolho a manifestação.

Apresentação do recurso

 RECURSO APRESENTADO Data/Hora apresentação de recurso
09/05/2025 14:51 Prazo final para apresentação do recurso
14/05/2025 23:59 Manifestante
LOKA EVENTOS - EIRELI

Contrarrazões

 Prazo final para apresentação das contrarrazões
19/05/2025 23:59

Nenhum registro encontrado

Julgamento

 FINALIZAR Manifestante
LOKA EVENTOS - EIRELI Situação
Recurso apresentado

